**Cartão Municipal do Idoso**

O Município de Alter do Chão, à semelhança da generalidade dos Municípios do interior do País, tem uma parte significativa da sua população composta por pessoas idosas.

Os idosos são uma das camadas populacionais mais desprotegidas económica e socialmente pelo que a Câmara Municipal de Alter do Chão considera prioritária a necessidade de apoiar os idosos do Município no sentido de promover a dignificação e melhoria das suas condições de vida. O **Cartão Municipal do Idoso** surge com este mesmo objetivo: apoiar os idosos residentes no concelho de Alter do Chão.

O Cartão Municipal do Idoso tem duas modalidades e é atribuído em função dos rendimentos, proporcionando benefícios variados, entre os quais se destacam a comparticipação nas despesas com saúde, a redução de 50% nas taxas e tarifas municipais e no acesso aos serviços municipais.

**Como fazer a candidatura?**

A adesão ao Cartão Municipal do Idoso é feita na Câmara Municipal, no Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social da Câmara Municipal de Alter do Chão, mediante o preenchimento de impresso, especialmente elaborado para o efeito. Os documentos necessários para a adesão ao cartão são os seguintes:

a)Fotocópia do bilhete de identidade;

b)Fotocópia do cartão da segurança social ou declaração que o substitua;

c)Fotocópia do cartão de contribuinte;

d)Uma fotografia;

e)Fotocópia do último recibo da pensão ou reforma ou documento comprovativo do seu valor;

f)Fotocópia da última declaração de IRS ou declarações de IRS, acompanhada da nota de liquidação;

g)Documento emitido pela Junta de Freguesia onde conste o local de residência e a composição do agregado familiar;

h)Documento bancário com identificação do Número de Identificação Bancária (NIB);

i)Declaração sob compromisso de honra em como não beneficia simultaneamente de qualquer outro apoio destinado ao mesmo fim e de que não aufere quaisquer outros rendimentos patrimoniais para além dos declarados no âmbito da candidatura;

j)Outros documentos solicitados pelos serviços municipais competentes, com vista à análise do processo.

Sempre que considere necessário para a análise do processo pode o respectivo serviço solicitar ao candidato a apresentação de certidão comprovativa dos bens e rendimentos de todos os elementos do agregado familiar, registados nos serviços da Administração Fiscal, ou solicitar mais informações a outras entidades com vista a esclarecer a candidatura em análise.

**Localização:** Gabinete de Ação Social (Casa do Álamo)

**Contacto:** 245 610 000/ Extensão: 334